

A quebra da atividade económica mais acentuada que a prevista no OE/2013 já se começa a fazer sentir na execução orçamental, nomeadamente ao nível da receita de impostos indiretos, das contribuições sociais e das despesas com prestações sociais. No entanto, é preciso ter presente que os objetivos para 2013 foram recentemente revistos no âmbito da 7.ª avaliação do PAEF de modo a permitir o funcionamento dos estabilizadores automáticos, pelo que os desvios verificados ao nível das referidas rubricas não representam, necessariamente, um afastamento em relação a esses novos objetivos. No que se refere às despesas com pessoal e à aquisição de bens e serviços, até fevereiro, estas comparam favoravelmente com as previsões para o corrente ano. No mesmo sentido, verifica-se uma contração mais acentuada que a prevista para as despesas de investimento, nomeadamente ao nível dos serviços e fundos autónomos, o que também contribuiu para atenuar o desempenho orçamental adverso registado até fevereiro.

### Administrações Públicas

**1 A fim de acomodar os efeitos sobre as contas públicas de uma contração económica mais profunda, o objetivo para o défice foi revisto em alta na sequência da 7.ª avaliação do PAEF.** No âmbito da 7.ª avaliação do PAEF, a projeção para a atividade económica em 2013 foi fortemente revista em baixa, passando de uma contração de 1%, subjacente ao OE/2013, para 2,3%.<sup>1</sup> Foi ainda alterada a projeção para a taxa de desemprego, podendo esta atingir 18,2% em média anual e quase 19% no final do ano. Uma contração económica mais profunda e níveis de desemprego muito mais elevados têm necessariamente reflexos ao nível das receitas fiscais e contributivas e nas despesas com prestações sociais. Assim na sequência da 7.ª avaliação, o objetivo para o défice público foi revisto em 1 p.p., para 5,5%, de modo a permitir o funcionamento dos estabilizadores automáticos. De acordo com as contas da UTAO, o aumento de um ponto percentual equivalerá a cerca de 1500 M€ de défice acima do previsto no OE/2013 (passando de 7184 para cerca de 8700 M€).<sup>2</sup> Este desvio estará distribuído (de uma forma não conhecida) pelas rubricas de receitas fiscais, contribuições e prestações sociais, afetando necessariamente as taxas de variação homóloga utilizadas como referencial. Assim, os objetivos para 2013 que constam no OE deverão passar a ser interpretados com especial prudência. Com efeito, apesar da execução orçamental até fevereiro já revelar desvios ao nível das referidas rubricas, estes não representam, necessariamente, um afastamento em relação aos novos objetivos que resultaram da 7.ª avaliação.

**Tabela 1 - Saldo global por subconjuntos**  
(acumulado desde o início do ano, em milhões de euros)

Subconjunto	Fev-12	Fev-13	Variação Homóloga	Referenciais anuais (por memória)		
				2012 (provisório)	OE/2013	VH implícita ao OE
1. Estado	-752	-871	-119	-8 923	-7 027	1 896
2. Serviços e Fundos Autónomos	924	560	-364	991	-880	-1 871
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas	89	-122	-211	-857	-1 358	-501
3. Administração Central (1+2)	173	-311	-484	-7 932	-7 907	24
4. Segurança Social	413	65	-349	413	3	-410
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	586	-247	-833	-7 519	-7 904	-386
6. Administração Regional e Local	82	-27	-109	459	574	115
7. Administrações Públicas (5+6)	668	-273	-941	-7 060	-7 330	-271
8. Administrações Públicas ajustado	252	-182	-434	-10 243	-8 039	2 204

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: valores não ajustados; a variação homóloga implícita ao OE/2013 resulta da comparação com a execução provisória de 2012.

**2 Até fevereiro de 2013, o saldo das administrações públicas registou uma deterioração de 941 M€, motivada em parte por operações de carácter extraordinário.** Com efeito, aquela evolução desfavorável encontra-se influenciada pela receita da concessão da 4.ª geração móvel, obtida em fevereiro de 2012,

<sup>1</sup> Note-se que o PIB diminuiu acentuadamente no último trimestre de 2012, tendo contraído 3,2 % no conjunto do ano, acima do previsto na 5.ª avaliação do PAEF. Para além de outros fatores específicos de 2013, esta acentuada redução trimestral provocou, per se, um efeito mecânico de arrastamento para o ano 2013 (efeito carry-over negativo) condicionando a evolução económica neste ano.

<sup>2</sup> Tem em conta, igualmente, a revisão em baixa para o PIB e admite-se que não existem operações extraordinárias, para além das que são já conhecidas.

e pelo efeito não neutral das transferências do fundo social europeu, destinado a ações de formação profissional da segurança social.

**3 Ajustado de operações de carácter extraordinário, o saldo das administrações públicas agravou-se 434 M€ face ao período homólogo.** As administrações públicas registaram um défice de 182 M€ nos dois primeiros meses de 2013, o que representa uma degradação homóloga de 434 M€. Os subconjuntos do Estado e da segurança social foram os que mais contribuíram para aquela variação, devido, respetivamente, à insuficiente arrecadação de receita fiscal e ao acréscimo da despesa com subsídio de emprego e apoio ao emprego e com o pagamento de pensões.

**Tabela 2 - Saldo global (ajustado) por subconjunto**  
(acumulado desde o início do ano, em milhões de euros)

Subconjunto	Fev-12	Fev-13	Variação homóloga	Referenciais anuais (por memória)		
				2012 (provisório)	OE/2013	VH implícita ao OE
1. Estado	-404	-730	-326	-9 300	-6 805	2 495
2. Serviços e Fundos Autónomos	304	560	256	-579	-880	-300
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas	-259	-122	137	-1 203	-1 358	-155
3. Administração Central (1+2)	-99	-170	-70	-9 879	-7 684	2 195
4. Segurança Social	270	14	-255	-536	-928	-392
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	170	-156	-326	-10 416	-8 613	1 803
6. Administração Regional e Local	82	-27	-109	173	574	401
7. Administrações Públicas (5+6)	252	-182	-434	-10 243	-8 039	2 204

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: valores ajustados; os ajustamentos efetuados encontram-se identificados na caixa em anexo.

**Tabela 3 - Receita fiscal e contributiva da administração central e segurança social** (em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-Fev/12	Jan-Fev/13	tvha	var. M€	2012	OE/2013	tvh	var. M€
Receita Fiscal	5 973	5 990	0,3	17	33 693	36 926	9,6	3 233
Impostos diretos	1 845	2 126	15,3	282	13 389	16 579	23,8	3 190
Impostos indiretos	4 129	3 864	-6,4	-265	20 304	20 347	0,2	43
Contribuições Sociais	2 954	3 008	1,8	54	16 860	18 232	8,1	1 372
Segurança Social	2 291	2 273	-0,8	-18	13 074	13 202	1,0	128
CGA	578	638	10,4	60	3 348	4 588	37,1	1 240
Receita Fiscal e Contributiva	8 927	8 999	0,8	71	50 553	55 158	9,1	4 605

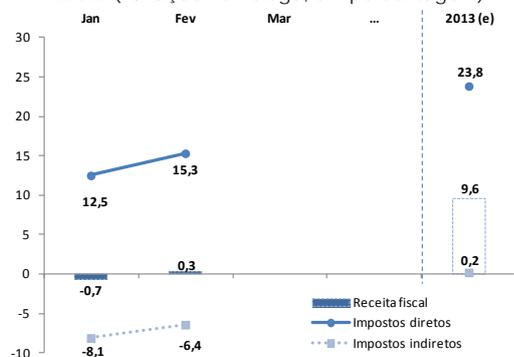
Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: i) a variação homóloga implícita ao OE/2013 resulta da comparação com a execução provisória de 2012; ii) o ajustamento efetuado incidirá sobre a receita de impostos diretos do ano de 2012 (no referencial anual foi excluída a receita relativa ao RERT III, no montante de 258 M€; não se ajustou a execução de janeiro porque a referida receita apenas começou a ser contabilizada a partir de julho de 2012); não se ajustou a receita relativa à sobretaxa extraordinária em sede de IRS por se desconhecer o valor previsto para 2013. Refira-se que no ano de 2012 também não foi excluída a parcela remanescente da sobretaxa introduzida no final de 2011; iii) a partir de 2013 a receita do IVA social foi objeto de reclassificação contabilística mas essa alteração não tem impacto na receita da administração central e segurança social, uma vez que aquela verba antes era abatida à receita do Estado e contabilizada como receita fiscal da segurança social, tendo agora passado a ser integralmente registada como receita fiscal do Estado (a sua entrega na segurança social passou a ser registada como uma transferência).

**4 Note-se que, para o corrente ano, encontra-se previsto um acréscimo muito significativo da receita efetiva das administrações públicas e um aumento da despesa efetiva.** Na sequência do aumento da tributação, do alargamento da base de incidência contributiva e do efeito decorrente da reposição parcial dos subsídios aos funcionários públicos, encontra-se previsto um acréscimo muito significativo da receita proveniente de impostos diretos e de contribuições. Por outro lado, a despesa efetiva deverá aumentar em função da reposição

parcial dos subsídios, com reflexo nos agrupamentos de despesas com pessoal (no caso da reposição aos funcionários públicos) e de transferências correntes (relativamente aos pensionistas).<sup>3</sup>

**5 Até fevereiro, a receita fiscal e contributiva da administração central e segurança social registou um aumento pouco expressivo em termos homólogos.** A receita fiscal arrecadada nos dois primeiros meses do ano foi ligeiramente superior à obtida no período homólogo (em 0,8%). Esta variação contrasta com o aumento de 9,6% previsto para o conjunto do ano, em termos ajustados. A receita proveniente de impostos indiretos diminuiu 6,4% (recuperando da queda de 8,1% em janeiro), sendo que a variação anual (ajustada) implícita ao OE/2013 corresponde a um aumento de 0,2%. A quebra superior à prevista da atividade económica no 4.º trimestre de 2012, período em que o PIB em volume registou uma contração de 1,8% relativamente ao trimestre precedente e de 3,8% face ao período homólogo, contribuiu para o comportamento adverso dos impostos que incidem sobre o consumo. A maior contração da atividade económica em 2013 não deixará de ter efeitos na receita de impostos indiretos relativamente ao previsto no Orçamento do Estado, nomeadamente por via de uma menor base de incidência fiscal.<sup>4</sup> No caso dos impostos diretos, o aumento de 15,3% encontra-se aquém do previsto para o conjunto do ano (23,8%), ainda que tenha sido superior aos 12,5% verificados em janeiro, porque não reflete integralmente as novas tabelas de retenção na fonte a aplicar aos rendimentos de trabalho dependente e pensões pagas em janeiro. No que se refere à receita de contribuições sociais, esta também se encontra aquém da prevista no âmbito do OE/2013, tanto ao nível da segurança social como da CGA.<sup>5</sup> Note-se que se encontra previsto um aumento de receita fiscal e de contribuições sociais de 4605 M€ para o conjunto do ano (dos quais 3190 M€ relativos a impostos diretos e 1240 M€ relativos a contribuições para a CGA).

**Gráfico 1 – Receita fiscal (ajustada) da administração central e segurança social (variação homóloga, em percentagem)**



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: ver nota à tabela anterior.

**6 O crescimento da despesa corrente primária (ajustada) da administração central e segurança social encontra-se em linha com o subjacente ao OE/2013.** O aumento homólogo foi de 6,1%, praticamente idêntico ao previsto para o conjunto do ano (6,3%). Saliente-se que os subsectores do Estado e da segurança social registaram até fevereiro evoluções menos favoráveis, as quais foram compensadas pelo melhor desempenho dos SFA. O aumento homólogo da despesa corrente primária (555 M€)

<sup>3</sup> A reposição parcial dos subsídios dos funcionários públicos e pensionistas será efetuada por duodécimos.

<sup>4</sup> Note-se que o PIB nominal previsto para 2013 no OE foi de 166,8 mil M€, tendo sido revisto para 164,3 mil M€ no âmbito da 1.ª notificação do PDE de 2013, i.e. inferior em 2,5 mil M€. Na sequência desta revisão em baixa encontra-se agora prevista uma redução do PIB nominal de 1,1 mil M€ face a 2012, quando no OE/2013 estava previsto um aumento de 0,4 mil M€.

<sup>5</sup> Relativamente às contribuições para a CGA, está previsto um aumento decorrente do alargamento da base de incidência contributiva a remunerações que se encontravam isentas em 2012 e da revisão da contribuição mensal das entidades empregadoras de 15 para 20% (cf. artigo 79.º da Lei do OE/2013).

deveu-se, quase integralmente, ao crescimento das transferências correntes (504 M€), nomeadamente as da CGA e da segurança social. Note-se que estas últimas decorrem maioritariamente do pagamento de pensões e do subsídio de desemprego e apoio ao emprego, as quais se encontram a crescer a taxas superiores às previstas para o conjunto do ano.

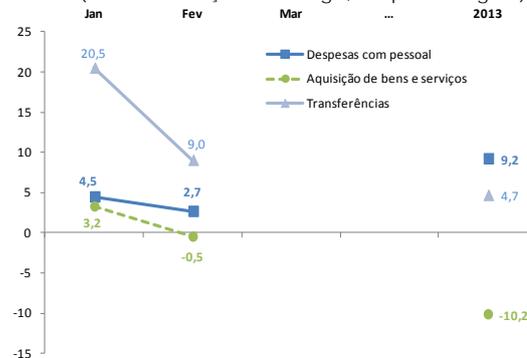
**Tabela 4 – Despesa corrente primária (ajustada) por subsector e principais rubricas (variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)**

	Jan-Fev				Por memória:			
	2012	2013	Var. hom.		2012	2013	Var. hom.	
			M€	%			M€	%
1. Estado	5 962	6 593	631	10,6	36 951	38 161	1 210	3,3
2. SFA	3 195	3 276	81	2,5	22 140	23 848	1 708	7,7
3. Segurança Social	3 636	3 921	284	7,8	23 719	24 937	1 218	5,1
4. Elementos de consolidação	-3 630	-4 073			-23 127	-23 491		
<b>5. Adm. Central e Seg. Social (1+2+3+4)</b>	<b>9 163</b>	<b>9 717</b>	<b>555</b>	<b>6,1</b>	<b>59 682</b>	<b>63 455</b>	<b>3 772</b>	<b>6,3</b>
da qual: Despesas com pessoal	1 911	1 963	51	2,7	11 734	12 818	1 084	9,2
Aquisição de bens e serviços	1 305	1 298	-7	-0,5	10 405	10 692	288	2,8
Transferências correntes d.q.	5 571	6 074	504	9,0	34 749	36 376	1 626	4,7
Seg. Social (Pensões + Prestações)	3 307	3 585	278	8,4	21 511	22 139	628	2,9
Caixa Geral de Aposentações	1 280	1 416	136	10,7	7 984	8 765	781	9,8

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: o cálculo das variações anuais tem por base o OE/2013 e a execução provisória para 2012; os dados encontram-se ajustados, quando aplicável. Para uma descrição mais detalhada dos ajustamentos, ver Caixa 1.

**7 As variações homólogas das despesas com pessoal e da aquisição de bens e serviços comparam favoravelmente com as previstas para o corrente ano.** As despesas com pessoal aumentaram 2,7%, encontrando-se previsto um aumento de 9,2% no conjunto do ano. A variação verificada até fevereiro reflete a atualização das taxas contributivas aplicáveis às entidades patronais,<sup>6</sup> bem como a reposição (por duodécimos) do subsídio de Natal aos funcionários públicos. A execução inferior à prevista para as despesas com pessoal é mais evidente no caso dos SFA, uma vez que neste subsector aumentaram apenas 3,2%, bastante abaixo do acréscimo previsto para o corrente ano (19,1%).<sup>7</sup>

**Gráfico 2 – Principais despesas da administração central e segurança social (taxa de variação homóloga, em percentagem)**



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: as variações anuais baseiam-se no OE/2013 e na execução provisória para 2012; os ajustamentos efetuados à execução orçamental e à variação implícita à estimativa/2012 consistiram na exclusão da regularização de dívidas de anos anteriores por parte do SNS (esta última com incidência na aquisição de bens e serviços).

**8 Até fevereiro de 2013, o défice provisório das administrações públicas, relevante para efeitos de aferição do cumprimento do PAEF, ascendeu a 183 M€.** O limiar que foi estabelecido para o 1.º trimestre (um défice de 1900 M€) é relativamente pouco exigente, pelo que deverá ser cumprido. Note-se que a execução orçamental numa base de caixa/tesouraria é habitualmente favorável nos 1.ºs trimestres, quando comparada com a execução numa base de compromissos, e ainda pouco representativa do desempenho orçamental do conjunto do ano.<sup>8</sup> <sup>9</sup> Note-se que ainda não se conhecem os limites do PAEF

<sup>6</sup> Nos termos dos artigos 79.º e 116.º da Lei do OE/2013.

<sup>7</sup> Note-se que o pagamento dos referidos duodécimos não ocorreu ao mesmo tempo em diversos organismos, circunstância que poderá estar a contribuir para a baixa execução das despesas com pessoal.

<sup>8</sup> A título exemplificativo, os défices dos primeiros trimestres de anos mais recentes foram inferiores ao limiar que se encontra estabelecido para o primeiro trimestre de 2013, ainda que os défices anuais tenham sido mais elevados.

na sequência da 7.ª avaliação, nomeadamente para o 2.º e 3.º trimestres.

**Tabela 5 – Saldo das administrações públicas relevante para o PAEF**  
(acumulado desde o início do ano, em milhões de euros)

	2012		2013	
	dez	jan	fev	mar
<b>1. Saldo das Administrações Públicas (contab. pública)</b>	<b>-7 060</b>	<b>125</b>	<b>-273</b>	
<b>Administração Central</b>	<b>-7 932</b>	<b>-172</b>	<b>-311</b>	
Estado	-8 923	-737	-871	
Serviços e Fundos Autónomos (excluindo EPR)	1 848	486	682	
Entidades Públicas Reclassificadas	-857	79	-122	
<b>Segurança Social</b>	<b>413</b>	<b>141</b>	<b>65</b>	
<b>Administração Regional</b>	<b>-266</b>	<b>100</b>	<b>21</b>	
Madeira	-255	15	10	
Açores	-11	85	11	
<b>Administração Local</b>	<b>725</b>	<b>57</b>	<b>-47</b>	
<b>2. Ajustamentos PAEF</b>				
Garantias, empréstimos e dotações de capital	-93		-0,3	
Transferência adicional para o SNS	1 500			
Fundos de pensões de instituições de crédito	-2 784			
PAEL - regularização de dívidas dos Municípios	13	4	90	
<b>4. Saldo das Adm. Públicas (critério de desempenho) (1+2+3)</b>	<b>-8 424</b>	<b>129</b>	<b>-183</b>	
<b>5. Limite estabelecido no PAEF (ótica de caixa ajustada)</b>	<b>-9 028</b>			<b>-1 900</b>
<b>6. Diferencial (4-5)</b>	<b>604</b>			

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: o saldo da administração local inclui um valor estimado respeitante a municípios sem reporte de informação.

## Estado

**9 A análise da execução orçamental do Estado deverá ter em consideração diversos fatores que a condicionam e afetam a comparabilidade homóloga.** De entre os fatores que afetam a execução orçamental mensal e os referenciais anuais utilizados, convém salientar:

- **Do lado da receita:**

- **Diversos efeitos base, nomeadamente ao nível:**

- das receitas de capital, provenientes de: (1) da transferência (remanescente) dos fundos de pensões do setor bancário (2687 M€); (2) venda de direitos de utilização de licenças de 4.ª geração de redes móveis (272 M€); (3) concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil (800 M€ contabilizados em dezembro de 2012);
- da receita de “outros impostos diretos” decorrente do Regime Excepcional de Regularização Tributária (RERT III) de elementos patrimoniais colocados no exterior (258,4 M€);

- **Para 2013, encontra-se previsto(a):**

- um aumento muito significativo do IRS resultante do forte agravamento da tributação em sede deste imposto em 2013, receita esta que irá beneficiar igualmente do efeito da reposição (parcial) dos subsídios aos funcionários públicos e pensionistas neste imposto;
- um aumento da tributação do IRC;
- um encaixe de 500 M€ da concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil;
- um encaixe de 227 M€ resultante da concessão de exploração de portos;
- a alteração da forma de contabilização do IVA social, do Programa de Emergência Social e do Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia, passando a ser efetuado através de transferências correntes do Estado

para a segurança social ao invés de abater diretamente à receita do IVA;

- **Do lado da despesa:**

- **Efeitos de base, nomeadamente:**

- as transferências para os SFA/EPR, para: (1) regularização de dívidas do SNS (ocorrida em 2012, num total de 1932 M€, dos quais 1500 M€ afetos ao pagamento de dívida de anos anteriores); (2) a CGA (num montante de 220 M€, transferido em dezembro de 2012); (3) para a RTP (ocorrida nos dois primeiros meses de 2012, num total de 348 M€);
- a transferência para a Segurança Social, de natureza extraordinária, ocorrida em 2012 (857 M€) com o objetivo de assegurar o equilíbrio financeiro deste subsector. Idêntica medida foi tomada no âmbito do OE/2013 (ver ponto abaixo);
- a aquisição dos terrenos do Aeroporto de Lisboa à Câmara Municipal de Lisboa (em 286 M€, em dezembro de 2012€).

- **Para 2013, encontra-se prevista:**

- uma transferência corrente extraordinária para a segurança social de 970 M€, no sentido de assegurar o equilíbrio financeiro deste subsector em 2013;
- a reposição do subsídio de Natal aos funcionários públicos com o consequente aumento das despesas do pessoal (em 5,8%);

**10 Nos dois primeiros meses de 2013, em termos não ajustados, o défice do Estado registou uma deterioração face ao ano anterior.** O défice orçamental deste subsector cifrou-se em 871 M€, o que representa uma deterioração de 119 M€ face a igual período do ano anterior. A comparação homóloga encontra-se influenciada pelo efeito de base decorrente da transferência de capital para a RTP, para amortização de passivos financeiros desta entidade, a qual ocorreu nos dois primeiros meses de 2012.

**11 Numa base comparável, o défice do Estado também registou uma deterioração face à execução homóloga, contrastando com a melhoria implícita no OE/2013.** Excluindo os principais fatores pontuais que condicionam as comparações homólogas, onde se destaca o já referido efeito de base relativo à transferência de capital para a RTP e, adicionalmente, a transferência extraordinária para a segurança social (161,6 M€), o défice do subsector Estado registou uma deterioração homóloga de 326 M€. Esta contrasta com a melhoria implícita no OE/2013 para o mesmo período.<sup>10</sup>

**12 A receita efetiva (ajustada) diminuiu 0,2% em termos homólogos, encontrando-se 10,2 p.p. abaixo da variação implícita no OE/2013 (+10%), devido ao comportamento menos favorável da receita fiscal.** Para a redução homóloga na receita efetiva contribuiu sobretudo a diminuição da receita corrente não fiscal e não contributiva (com um contributo de 0,7 p.p. para a redução de 0,2% na receita efetiva), parcialmente anulada pela melhoria evidenciada na receita fiscal (0,4 p.p.) – ver Tabela 6 e Gráfico 3. Apesar da receita fiscal ter registado um ligeiro acréscimo face ao período homólogo de 2012 (0,5%), esta execução encontra-se 9,2 p.p. abaixo do crescimento implícito no OE/2013 (9,7%).<sup>11</sup>

<sup>10</sup> Efetivamente, caso a receita e a despesa efetiva (ajustadas) tivessem crescido até fevereiro de 2013 ao ritmo implícito no OE/2013 para o conjunto do ano (10% para a receita e 2,6% para a despesa), o saldo orçamental do subsector Estado atingiria um excedente de 65 M€. Ver caixa 2, para uma descrição dos fatores pontuais subjacentes a este ajustamento.

<sup>11</sup> Saliente-se, todavia, que a execução da receita fiscal se encontra influenciada por um conjunto de fatores, dos quais se destaca: o facto da execução da receita fiscal no ano de 2012 ter sido inferior à estimativa para 2012 que constava no OE/2013, o que constitui um pior ponto de partida para a execução do corrente ano;

<sup>9</sup> Entre outros fatores explicativos da diferença entre a ótica de caixa e a de compromissos, o principal encontra-se ao nível aos juros (pagos vs incorridos).

## Informação técnica da UTAO n.º 10/2013

Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO de 22 de março de 2013 e nos sistemas aplicativos da DGO.

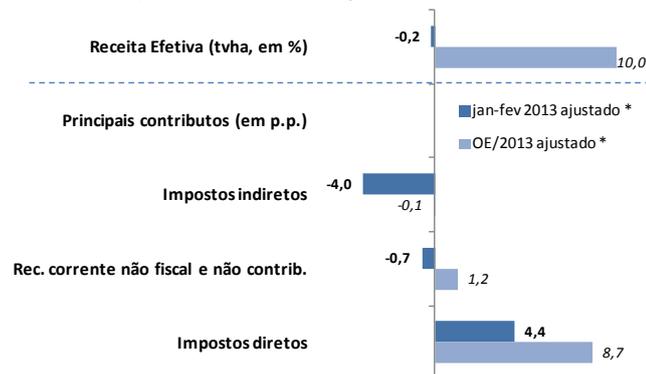
Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIILeg/5COFAP/Paginas/default.aspx>

Tabela 6 – Execução orçamental do subsector Estado  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Exec. Orçamental		Variação 2012/13		Por memória:		
	Fev/12	Fev/13	tvha (%)	Contr. p/tvha (p.p.)	OE/2013 (M.€)	TVH OE/2013 (%)	Contr. p/tx var. (p.p.)
<b>1. Receita Corrente, da qual:</b>	<b>6 202</b>	<b>6 314</b>	<b>1,8</b>	<b>1,8</b>	<b>40 035</b>	<b>12,0</b>	<b>10,8</b>
Receita fiscal	5 664	5 811	2,6	2,3	35 828	11,9	9,5
Impostos Diretos, dos quais:	1 845	2 126	15,3	4,5	16 556	21,5	7,4
IRS	1 678	1 930	15,0	4,0	11 986	31,9	7,3
IRC	166	195	17,3	0,5	4 560	6,7	0,7
Impostos Indiretos, dos quais:	3 819	3 684	-3,5	-2,1	19 272	4,7	2,2
IVA	2 878	2 791	-3,0	-1,4	13 308	4,0	1,3
ISV	75	50	-33,8	-0,4	380	5,0	0,0
I. Tabaco	171	177	3,4	0,1	1 346	-0,5	0,0
Imposto do selo	260	237	-8,6	-0,4	1 649	21,4	0,7
Contrib. p/ S. Social, CGA e ADSE	85	97	13,6	0,2	437	0,8	0,0
Rec. corrente não fiscal e contrib.	452	406	-10,2	-0,7	3 771	15,1	1,2
<b>2. Receita de Capital</b>	<b>104</b>	<b>119</b>	<b>14,5</b>	<b>0,2</b>	<b>1 113</b>	<b>-72,9</b>	<b>-7,5</b>
<b>3. Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>6 306</b>	<b>6 433</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>41 148</b>	<b>3,3</b>	<b>3,3</b>
<b>4. Desp. Corrente Primária, da qual:</b>	<b>5 962</b>	<b>6 593</b>	<b>10,6</b>	<b>8,9</b>	<b>39 131</b>	<b>0,2</b>	<b>0,1</b>
Desp. com pessoal, da qual:	1 377	1 411	2,5	0,5	8 923	5,8	1,0
Segurança Social	239	282	18,0	0,6	1 951	17,5	0,6
Transf. correntes, dos quais:	4 346	4 899	12,7	7,8	27 040	-4,2	-2,4
Administração Central	2 278	2 424	6,4	2,1	13 632	-15,1	-5,0
Outros subsectores das AP	1 477	1 837	24,4	5,1	11 137	14,1	2,8
União Europeia	523	571	9,1	0,7	1 556	-12,1	-0,4
Outras despesas correntes	114	149	30,4	0,5	1 264	147,9	1,5
5. Despesa de Capital, da qual:	682	262	-61,7	-6,0	1 768	-37,3	-2,2
Transferências de capital	675	259	-61,7	-5,9	1 307	-38,5	-1,7
6. Despesa Primária (4+5)	6 644	6 854	3,2	3,0	40 899	-2,4	-2,0
7. Juros e outros encargos	414	450	8,8	0,5	7 276	5,9	0,8
<b>8. Despesa Efetiva (6+7)</b>	<b>7 057</b>	<b>7 304</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>48 175</b>	<b>-1,2</b>	<b>-1,2</b>
<b>9. Saldo Primário (3-6)</b>	<b>-338</b>	<b>-421</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>249</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>10. Saldo Global (3-8)</b>	<b>-752</b>	<b>-871</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-7 027</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Por memória: após ajustamentos</b>							
<b>1A. Receita Corrente, da qual:</b>	<b>6 321</b>	<b>6 314</b>	<b>-0,1</b>	<b>-0,1</b>	<b>40 035</b>	<b>10,1</b>	<b>10,0</b>
Receita fiscal	5 784	5 811	0,5	0,4	35 828	9,7	8,6
Impostos Diretos, dos quais:	1 845	2 126	15,3	4,4	16 556	23,9	8,7
Outros imp. Diretos	1	2	82,2	0,0	10	1,6	0,0
Impostos Indiretos, dos quais:	3 939	3 684	-6,5	-4,0	19 272	-0,1	-0,1
IVA	2 998	2 791	-6,9	-3,2	13 308	-2,8	-1,0
2A. Receita de Capital	104	99	-4,7	-0,1	366	6,4	0,1
<b>3A. Receita Efetiva (1A+2A)</b>	<b>6 426</b>	<b>6 413</b>	<b>-0,2</b>	<b>-0,2</b>	<b>40 401</b>	<b>10,0</b>	<b>10,0</b>
<b>4A. Desp. Corrente Primária, da qual:</b>	<b>6 081</b>	<b>6 431</b>	<b>5,8</b>	<b>5,1</b>	<b>38 161</b>	<b>3,3</b>	<b>2,6</b>
Transferências correntes	4 465	4 738	6,1	4,0	26 071	-0,1	-0,1
5A. Despesa de Capital, da qual:	334	262	-21,7	-1,1	1 768	-19,2	-0,9
Transferências de capital	327	259	-21,0	-1,0	1 307	-26,6	-1,0
<b>8A. Despesa Efetiva (4A+5A+7)</b>	<b>6 829</b>	<b>7 143</b>	<b>4,6</b>	<b>4,6</b>	<b>47 205</b>	<b>2,6</b>	<b>2,6</b>
<b>9A. Saldo Primário (3A-4A-5A)</b>	<b>10</b>	<b>-280</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>472</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>10A. Saldo Global (3A-8A)</b>	<b>-404</b>	<b>-730</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-6 805</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. Nota: ver Caixa 2 para uma descrição dos ajustamentos efetuados.

Gráfico 3 – Receita efetiva: execução vs objetivo implícito no OE/2013  
(valores ajustados, em percentagem e em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: as taxas de variação implícitas do OE/2013 foram calculadas tendo por referência o OE/2013 aprovado e a execução orçamental provisória de 2012, publicada na Síntese de Execução Orçamental da DGO. Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados de fatores específicos de efeito pontal (ver Caixa 2).

b) o facto de ainda não beneficiar do efeito pleno da aplicação: i) das novas tabelas de retenções na fonte em sede de IRS; ii) do regime temporário (optativo) de pagamento dos subsídios de Natal e de férias previsto para 2013; iii) da sobretaxa do IRS de 3,5%; e iv) da reposição (parcial) dos subsídios aos funcionários públicos e pensionistas; c) o facto da receita líquida do IRC ter beneficiado de menores reembolsos e transferências de derrama a favor dos municípios do que o verificado em igual período do ano anterior (num montante global de 34,5 M€), tendo mais que compensado a redução da receita bruta deste imposto em 1,6%.

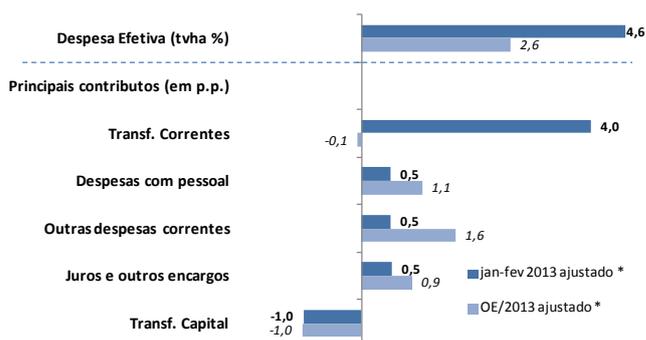
## Informação técnica da UTAO n.º 10/2013

Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO de 22 de março de 2013 e nos sistemas aplicativos da DGO.

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIILeg/5COFAP/Paginas/default.aspx>

13 No período em análise, a despesa efetiva do Estado (ajustada) registou um aumento face ao período homólogo, superior ao implícito no OE/2013. Em termos ajustados, nos dois primeiros meses de 2013, a despesa efetiva registou um aumento de 4,6% face ao período homólogo do ano anterior, encontrando-se 2 p.p. acima do aumento implícito no OE/2013 (2,6%) – ver Gráfico 4. Para aquele aumento contribuíram sobretudo as transferências correntes (4 p.p.), em particular para a Segurança Social e para a CGA. Ao nível da despesa corrente primária, convém salientar, todavia, que a reposição (parcial) dos subsídios aos funcionários públicos se traduziu num aumento em 2,5% nas despesas com pessoal face ao período homólogo de 2012, encontrando-se abaixo do crescimento implícito no OE/2013 (5,8%).

Gráfico 4 – Despesa efetiva: execução vs objetivo implícito no OE/2013  
(valores ajustados, em percentagem e em pontos percentuais)



Notas: ver observações no Gráfico 3.

## Serviços e Fundos Autónomos

14 A execução orçamental dos SFA encontra-se influenciada por efeitos de base com impacto favorável no saldo global dos primeiros meses de 2012. Uma vez algumas operações afetaram significativamente a execução orçamental do ano transato, procedeu-se à sua exclusão para efeitos de comparabilidade homóloga, a saber:

- a transferência de capital extraordinária do OE para a RTP destinada a amortizar passivo financeiro, ocorrida até fevereiro de 2012, no montante de 348 M€;
- a receita extraordinária, contabilizada em 2012 a favor do ICP-ANACOM, no montante de 272 M€, relativa ao leilão de atribuição dos direitos de utilização de frequências da 4.ª geração móvel.

15 Em termos ajustados, até fevereiro, os SFA alcançaram um excedente orçamental superior ao verificado no período homólogo. Os SFA alcançaram um excedente orçamental de 560 M€ nos primeiros dois meses de 2013, valor que representa uma melhoria de 256 M€ face ao saldo (ajustado) verificado no período homólogo de 2012 (304 M€).

16 Até fevereiro, a receita efetiva (ajustada) aumentou face ao período homólogo. Embora em termos não ajustados, a receita efetiva tenha apresentado um decréscimo homólogo de 8,7% até fevereiro (e um desvio desfavorável de 2,3 p.p. face à variação implícita no OE/2013), verificou-se um aumento de 5,6% quando ajustada das referidas operações extraordinárias que afetaram o período homólogo. Esta evolução é explicada sobretudo pela receita proveniente de contribuições sociais, que cresceu 10,5% em termos homólogos (-12,7% em janeiro) e pelas transferências correntes, que aumentaram 17,2% em termos ajustados.

**17 A receita de contribuições e quotizações já começou a refletir o impacto das medidas que se encontram orçamentadas, das quais se destaca:**

- o alargamento da base de incidência contributiva a remunerações que se encontravam isentas em 2012;<sup>12</sup>
- a aumento da taxa de contribuição mensal a cargo das entidades empregadoras públicas (de 15% para 20%);
- a reposição do subsídio de Natal aos trabalhadores em funções públicas e aos pensionistas da CGA<sup>13</sup>, a pagar em regime de duodécimos em 2013.

Contudo, regista-se ainda um desvio desfavorável deste agregado da receita face ao crescimento previsto para 2013 (que é recorde-se, de 37%), desvio esse que, na ausência de outros efeitos, tenderá a dissipar-se ao longo do ano, na sequência da execução integral das referidas medidas.

**Tabela 7 - Execução orçamental dos serviços e fundos autónomos**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Exec. Orçamental		T/vha (%)	CTVHA (p.p.)		2012	2012	Taxa Var. OE/2013 vs Exec. Prov. 2012 (%)
	Fev/2012	Fev/2013		1.º q.º	2.º q.º			
<b>1. Receita Corrente, da qual:</b>	<b>4 082</b>	<b>4 001</b>	<b>-2,0</b>	<b>-1,8</b>	<b>1,6</b>	<b>25 624</b>	<b>25 012</b>	<b>-2,4</b>
Contribuições p/ SS, CGA e ADSE	578	639	10,5	1,3	:	3 353	4 593	37,0
Transferências correntes, das quais:	2 539	2 657	4,7	2,6	0,8	17 955	15 531	-13,5
Adm. Central-Estado	2 295	2 435	6,1	3,0	:	16 053	13 589,5	-15,3
<b>2. Receita de Capital, da qual:</b>	<b>494</b>	<b>176</b>	<b>-64,3</b>	<b>-6,9</b>	<b>0,0</b>	<b>2 465</b>	<b>1 562</b>	<b>-36,6</b>
Transferências de capital, das quais	487	174	-64,3	-6,8	0,0	2 453	1 490	-39,3
União Europeia	93	140	50,7	1,0	:	1 181	1 093	-7,4
Outras receitas de capital	5	0	-96,3	-0,1	:	1	12	694,1
<b>3. Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>4 576</b>	<b>4 178</b>	<b>-8,7</b>	<b>-8,7</b>	<b>1,6</b>	<b>28 089</b>	<b>26 574</b>	<b>-5,4</b>
<b>4. Despesa Corrente, da qual:</b>	<b>3 227</b>	<b>3 340</b>	<b>3,5</b>	<b>3,1</b>	<b>-0,2</b>	<b>24 721</b>	<b>24 937</b>	<b>0,9</b>
Despesas com o pessoal	493	509	3,2	0,4	0,0	3 051	3 633	19,1
Aquisição de bens e serviços	1 175	1 161	-1,2	-0,4	0,2	10 180	8 944	-12,1
Juros e outros encargos	32	63	95,5	0,8	0,0	1 081	1 090	0,8
Transferências correntes	1 443	1 561	8,2	3,2	-0,1	9 600	10 309	7,4
Subsídios	26	31	18,6	0,1	:	496	791	59,4
<b>5. Despesa de Capital, da qual:</b>	<b>425</b>	<b>278</b>	<b>-34,5</b>	<b>-4,0</b>	<b>-0,3</b>	<b>2 376</b>	<b>2 516</b>	<b>5,9</b>
Investimento	374	221	-41,0	-4,2	-0,3	1 718	1 782	3,7
<b>6. Despesa Efetiva (4+5)</b>	<b>3 652</b>	<b>3 618</b>	<b>-0,9</b>	<b>-0,9</b>	<b>-0,5</b>	<b>27 097</b>	<b>27 453</b>	<b>1,3</b>
<b>7. Saldo Global (3-6), da qual:</b>	<b>924</b>	<b>560</b>				<b>991</b>	<b>-880</b>	
SNS	87	171						
CGA	108	101				-124	-124	
<i>Por memória: após ajustamentos</i>								
Receita corrente	3 810	4 001	5,0	4,8	1,8	23 472	25 012	6,6
Transferências correntes	2 267	2 657	17,2	9,9	0,9	15 803	15 531	-1,7
Receita de capital	146	176	21,0	0,8	0,0	1 546	1 562	1,0
Transferências de capital	139	174	25,1	0,9	0,0	1 534	1 490	-2,9
<b>Receita efetiva</b>	<b>3 956</b>	<b>4 178</b>	<b>5,6</b>	<b>5,6</b>	<b>1,8</b>	<b>25 018</b>	<b>26 574</b>	<b>6,2</b>
Despesa corrente primária, da qual:	3 195	3 276	2,5	2,2	-0,2	22 140	23 848	7,7
Despesas com o pessoal	493	509	3,2	0,4	0,0	3 051	3 633	19,1
Aquisição de bens e serviços	1 175	1 161	-1,2	-0,4	0,2	8 680	8 944	3,0
Transferências correntes	1 443	1 561	8,2	3,2	-0,1	9 600	10 309	7,4
Despesa de capital	425	278	-34,5	-4,0	-0,3	2 376	2 516	5,9
<b>Despesa efetiva</b>	<b>3 620</b>	<b>3 618</b>	<b>-0,9</b>	<b>-0,9</b>	<b>-0,5</b>	<b>25 597</b>	<b>27 453</b>	<b>7,3</b>
<b>Saldo global, da qual:</b>	<b>304</b>	<b>560</b>				<b>-579</b>	<b>-880</b>	
SNS	87	171						
CGA	108	101				-124	-124	

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Inclui as EPR. As taxas de variação homóloga anuais foram apuradas tendo por referência o OE/2013 face à execução orçamental provisória para 2012. Os valores ajustados referem-se às operações referidas na Caixa 2.

**18 A despesa efetiva ainda não refletiu a grande maioria dos efeitos das medidas orçamentadas, prevendo-se um crescimento ao longo do ano.** A despesa efetiva apresentou uma variação homóloga negativa (-0,9%), esperando-se que em 2013 apresente um crescimento na sequência das medidas orçamentadas. Assim, na sequência da reposição do subsídio de Natal aos trabalhadores em funções públicas e aos pensionistas<sup>14</sup> e do já referido aumento da percentagem de

<sup>12</sup> Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (OE/2013), artigo 79.º, Alteração ao Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro - Estatuto da Aposentação. O alargamento da base contributiva para a CGA, resultante da inclusão de remunerações que se encontravam isentas em 2012, visa a harmonização deste regime com o regime geral da segurança social.

<sup>13</sup> De acordo com o artigo 77.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (OE/2013), relativamente aos pensionistas é também reposto 10% do subsídio de férias, equivalente ou quaisquer prestações correspondentes ao 14.º mês.

<sup>14</sup> De acordo com o artigo 77.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (OE/2013), relativamente aos pensionistas é também reposto 10% do subsídio de férias, equivalente ou quaisquer prestações correspondentes ao 14.º mês.

## Informação técnica da UTAO n.º 10/2013

Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO de 22 de março de 2013 e nos sistemas aplicacionais da DGO.

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIILeg/5COFAP/Paginas/default.aspx>

contribuição para a CGA a cargo das entidades empregadoras públicas, prevê-se um aumento dos encargos com pensões e das despesas com pessoal.

**19 Em fevereiro, a CGA registou um saldo praticamente idêntico ao verificado no período homólogo.** Em janeiro verificou-se um saldo global da CGA muito inferior ao do período homólogo, no entanto, em fevereiro já se atingiu um saldo idêntico ao verificado no mesmo período do ano anterior. Com efeito, até ao mês de fevereiro de 2013, o saldo global alcançado pela CGA ascendeu a 101 M€, registando uma redução homóloga de apenas 7 M€ (em janeiro a redução homóloga foi de 96 M€).

**20 A despesa efetiva da CGA já começou a refletir a reposição do subsídio de Natal e de 10% do subsídio de férias aos pensionistas.** Até fevereiro, a despesa efetiva da CGA apresentou um crescimento homólogo de 10,4% (em janeiro situava-se em 2,4%). Este crescimento assentou essencialmente no aumento da despesa com pensões e abonos a cargo da CGA (registados no agrupamento de despesa transferências correntes). Saliente-se que a execução de janeiro ainda não refletia o pagamento do subsídio de Natal em duodécimos, os quais foram pagos em fevereiro, com retroativos do mês anterior.

**Tabela 8 - Execução orçamental da CGA**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Exec. Orçamental		Variação		2012	2012	Taxa Var. OE/2013 vs Exec. Prov. 2012 (%)	Grau de Execução (%)
	Fev/2012	Fev/2013	T/vha (%)	Contr. p/ t/vha (p.p.)				
<b>1. Receita corrente</b>	<b>1 396</b>	<b>1 523</b>	<b>9,1</b>	<b>9,1</b>	<b>7 999</b>	<b>8 675</b>	<b>8,5</b>	<b>17,6</b>
Contribuições para a CGA	578	639	10,4	4,3	3 348	4 588	37,1	13,9
Transferências correntes, das quais:	806	873	8,3	4,8	4 478	3 936	-12,1	22,2
Orçamento do Estado	804	871	8,3	4,8	4 469	3 926	-12,1	22,2
<b>2. Receita de capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>573</b>	<b>0</b>	<b>-100,0</b>	<b>-</b>
<b>3. Receita Efetiva</b>	<b>1 396</b>	<b>1 523</b>	<b>9,1</b>	<b>9,1</b>	<b>8 572</b>	<b>8 675</b>	<b>1,2</b>	<b>17,6</b>
<b>4. Despesa corrente, da qual:</b>	<b>1 288</b>	<b>1 422</b>	<b>10,4</b>	<b>10,4</b>	<b>8 013</b>	<b>8 799</b>	<b>9,8</b>	<b>16,2</b>
Despesas com pessoal	1	1	7,4	0,0	7	8	14,9	15,6
Aquisição de bens e serviços	7	41	-39,9	-0,2	211	19	-10,8	23,1
Transferências correntes	1 280	1 416	10,7	10,6	7 984	8 765	9,8	16,2
<i>Pensões e abonos responsab. de:</i>								
CGA	1 156	1 289	11,6	10,4	7 200	8 004	11,2	16,1
<b>5. Despesa de capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Despesa Efetiva</b>	<b>1 288</b>	<b>1 422</b>	<b>10,4</b>	<b>10,4</b>	<b>8 013</b>	<b>8 799</b>	<b>9,8</b>	<b>16,2</b>
<b>7. Saldo global</b>	<b>108</b>	<b>101</b>			<b>559</b>	<b>-124</b>		

Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

**21 Em termos ajustados, o défice orçamental registado em fevereiro pelas EPR foi inferior ao verificado no mês homólogo.** Até ao mês de fevereiro, as EPR (que apresentam informação nos sistemas aplicacionais da DGO) registaram um défice orçamental de 122 M€. Este resultado representa uma melhoria homóloga de 137 M€, quando comparado com o saldo ajustado verificado em fevereiro de 2012 (défice de 259 M€, isto é, excluindo a transferência do OE para RTP no valor de 348 M€). Relativamente às maiores EPR, cujos saldos se encontram evidenciados na Tabela 9, destaca-se a melhoria homóloga registada pelas empresas Estradas de Portugal, SA (101 M€) e Metro do Porto, SA (33 M€).

**22 As despesas de investimento das EPR reduziram-se face ao período homólogo, com destaque para as empresas do setor da gestão de infraestruturas e a Parque Escolar.** Até fevereiro, registou-se uma queda acentuada da despesa de capital (-39,6%), embora menor nível que a verificada no mês de janeiro (-91,5%). Pela sua relevância, destaca-se a diminuição do investimento executado pelas empresas Estradas de Portugal, SA e Parque Escolar, EPE. A queda das despesas de investimento foi menos acentuada que a verificada no mês anterior devido ao facto de o pagamento das concessões rodoviárias por parte da Estradas de Portugal, SA se ter iniciado apenas em fevereiro de 2013.<sup>15</sup> Até fevereiro de 2012, a despesa de investimento das EPR totalizou 351 M€ (dos quais 60 M€ financiados por Fundos

<sup>15</sup> Segundo a DGO, em 2012, o pagamento das concessões rodoviárias iniciou-se em janeiro.

Europeus), enquanto até fevereiro de 2013 ascendeu a 212 M€ (dos quais apenas 14 M€ foram financiados por Fundos Europeus).

**Tabela 9 - Execução orçamental das EPR**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Exec. Orçamental		Variação		2012 Jan-Dez OE/2013	Taxa Var. 10E/2013 vs Exec. Prov. 2012 (%)	Grau de Execução (%)	
	Fev/2012	Fev/2013	Fev/2012-Fev/2013					
			Tvha (%)	CTVHA (p.p.)				
<b>1. Receita Corrente, da qual:</b>	<b>375</b>	<b>369</b>	<b>-1,7</b>	<b>-0,9</b>	<b>2 589</b>	<b>2 510</b>	<b>-3,1</b>	<b>14,7</b>
Impostos indirectos	114	111	-2,4	-0,4	674	656	-2,6	16,9
Transferências correntes	117	116	-1,3	-0,2	887	885	-2,2	16,9
Outras receitas correntes	106	87	-17,7	-2,6	749	822	9,7	10,6
<b>2. Receita de Capital, da qual:</b>	<b>355</b>	<b>9</b>	<b>-97,5</b>	<b>-47,4</b>	<b>766</b>	<b>396</b>	<b>-48,3</b>	<b>2,3</b>
Transferências de capital, das quais:	353	7	-97,5	-47,4	760	357	-53,0	2,1
<b>3. Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>730</b>	<b>378</b>	<b>-48,3</b>	<b>-48,3</b>	<b>3 355</b>	<b>2 906</b>	<b>-13,4</b>	<b>13,0</b>
<b>4. Despesa Corrente, da qual:</b>	<b>289</b>	<b>288</b>	<b>-0,7</b>	<b>-0,3</b>	<b>2 801</b>	<b>2 863</b>	<b>2,2</b>	<b>10,0</b>
Despesas com o pessoal	110	109	-0,4	-0,1	688	804	16,8	13,6
Aquisição de bens e serviços	98	86	-12,2	-1,9	757	872	15,1	9,8
Juros e outros encargos	24	62	157,0	5,9	1 039	1 024	-1,5	6,0
Transferências correntes	2	20	957,0	2,8	34	64	88,5	30,9
Outras despesas correntes	52	71	87,2	7,1	256	66	-74,1	10,2
<b>5. Despesa de Capital, da qual:</b>	<b>351</b>	<b>212</b>	<b>-39,6</b>	<b>-21,7</b>	<b>1 410</b>	<b>1 402</b>	<b>-0,6</b>	<b>15,1</b>
Investimento	351	212	-39,6	-21,7	1 410	1 402	-0,6	15,1
<b>6. Despesa Efetiva (4+5)</b>	<b>641</b>	<b>500</b>	<b>-22,0</b>	<b>-22,0</b>	<b>4 212</b>	<b>4 264</b>	<b>1,2</b>	<b>11,7</b>
<b>7. Saldo Global (3-6), da qual:</b>	<b>89</b>	<b>-121</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-857</b>	<b>-1 358</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Saldo Corrente	85	81	-0,4	-0,1	-212	-352	-	-
Saldo de Capital	4	-203	-	-	-645	-1 006	-	-
<b>8. Saldo Primário</b>	<b>113</b>	<b>-60</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>182</b>	<b>-334</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Por memória:</b>								
<b>9. Saldo global ajustado</b>	<b>-259</b>	<b>-122</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-1 203</b>	<b>-1 358</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Saldo global das maiores EPR:</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-441</b>	<b>-1 186</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Rádio e Televisão de Portugal, SA	350	181	-	-	372	-261	-	-
Saldo ajustado da transf. OE em 2012	2	18	-	-	26	-26	-	-
Parque Escolar, EPE	-13	2	-	-	-40	-83	-	-
Estradas de Portugal, SA	-186	-85	-	-	-405	-330	-	-
Metro de Lisboa, SA	n.d.	n.d.	-	-	-178	-286	-	-
Metro do Porto, SA	-45	-12	-	-	-173	-179	-	-
REFER, EPE	n.d.	n.d.	-	-	-117	-282	-	-
<b>Saldo global das sociedades veiculo BPN</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-240</b>	<b>-186</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
PARVALOREM, SA	n.d.	n.d.	-	-	-168	-156	-	-
PARUPS, SA	n.d.	n.d.	-	-	-72	-30	-	-

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores ajustados referem-se às operações referidas na Caixa 2. Segundo a DGO, verificaram-se as seguintes falhas de reporte de informação: i) em fevereiro de 2012: Parups, SA, Parvalorem, SA e Tapada Nacional de Mafra; ii) em fevereiro de 2013: Companhia Nacional de Bailado, EPE e GESULT-Serviços Partilhados da Cultura, A.C.E. O saldo das EPR que se encontra individualizado tem por base os quadros de desenvolvimentos orçamentais da proposta do OE/2013.

**23 A despesa das EPR com a aquisição de bens e serviços diminuiu.** Até fevereiro, a despesa com a aquisição de bens e serviços registou um baixo grau de execução (cerca de 6,8 p.p. abaixo do duodécimo respetivo). Destaca-se o efeito de base decorrente da execução orçamental da Metro do Porto que apresenta uma grande redução homóloga deste agrupamento da despesa, em virtude da regularização de dívidas a fornecedores ocorrida no início de 2012. Por outro lado, segundo a DGO, o Programa da Justiça registou “dificuldades operacionais na realização de pagamentos em 2013” o que terá condicionado o processamento deste tipo de despesa.

## Segurança Social

**24 A execução da segurança social para o ano 2013, à semelhança do verificado em 2012, encontra-se condicionada por um conjunto de fatores que influenciam a comparabilidade homóloga.** O orçamento da segurança social para 2013 encontra-se influenciado por medidas previstas no PAEF e que foram concretizadas ao longo do ano 2012, nomeadamente: i) o reforço da aplicação da condição de recursos<sup>16</sup>; ii) a suspensão da regra de atualização das pensões, excluindo as pensões mais baixas; iii) e as alterações ao regime jurídico das prestações de desemprego.<sup>17</sup> Para além destas, reflete igualmente outras medidas orçamentadas para 2013, das quais se destaca, do lado da receita, a transferência extraordinária para o financiamento do défice e, do lado da despesa, a reposição parcial dos subsídios dos pensionistas. Deste modo, para o ano 2013, o OE tem subjacente um excedente de 3 M€ na ótica da

contabilidade pública, o qual contrasta com um saldo (provisório), igualmente positivo, de 413 M€, atingido em 2012.<sup>18</sup>

**Tabela 10 - Execução orçamental da segurança social**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Exec. Orçamental		Variação		OE/2013 (M€)	Tvh OE/2013 (%)	Grau de execução (%)
	Fev/12	Fev/13	Fev/12-Fev/13				
			Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)			
<b>1. Receita Corrente - da qual:</b>	<b>4 056</b>	<b>3 987</b>	<b>-1,7</b>	<b>-1,7</b>	<b>25 040</b>	<b>3,6</b>	<b>15,9</b>
Contribuições e quotizações	2 290	2 272	-0,8	-0,4	13 202	1,0	17,2
IVA Social e PES	120	164	36,6	1,1	976	9,4	16,8
Transf. correntes da Ad. Central	1 200	1 348	12,3	3,6	8 057	0,1	16,7
Transf. do Fundo Social Europeu	293	51	-82,7	-6,0	1 758	49,4	2,9
<b>2. Receita de Capital</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>0,0</b>
<b>3. Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>4 057</b>	<b>3 987</b>	<b>-1,7</b>	<b>-1,7</b>	<b>25 065</b>	<b>3,7</b>	<b>15,9</b>
<b>4. Despesa Corrente - da qual:</b>	<b>3 641</b>	<b>3 922</b>	<b>7,7</b>	<b>7,7</b>	<b>25 021</b>	<b>5,4</b>	<b>15,7</b>
Prestações Sociais - das quais:	3 231	3 515	8,8	7,8	21 643	2,5	16,2
Pensões, das quais:	2 127	2 353	10,6	6,2	14 945	3,6	15,7
— Sobrevivência	289	320	10,7	0,9	2 049	2,3	15,6
— Velhice	1 633	1 814	11,1	5,0	11 464	4,0	15,8
Sub. familiar a crianças e jovens	122	120	-1,8	-0,1	678	2,1	17,7
Subsídio por doença	78	69	-12,5	-0,3	414	0,0	16,6
Sub. desemprego e apoio ao emp.	411	497	21,1	2,4	2 691	3,8	18,5
Outras prestações	136	124	-8,3	-0,3	680	15,5	18,3
Ação social	241	252	4,7	0,3	1 688	9,5	15,0
Rendimento Social de Inserção	71	55	-22,1	-0,4	304	-21,7	18,1
Pensões do Regime Sub. Bancário	93	92	-1,9	0,0	502	-2,7	18,2
Administração	40	42	5,6	0,1	307	8,1	13,7
Ações de Formação Profissional	182	179	-1,6	-0,1	1 989	60,4	9,0
— das quais: / suporte no FSE	149	162	8,9	0,4	1 796	65,8	9,0
<b>5. Despesa de Capital</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-0,1</b>	<b>41</b>	<b>35,1</b>	<b>0,1</b>
<b>6. Despesa Efetiva (4+5)</b>	<b>3 643</b>	<b>3 922</b>	<b>7,7</b>	<b>7,7</b>	<b>25 062</b>	<b>5,4</b>	<b>15,7</b>
<b>7. Saldo Global (3-6)</b>	<b>413</b>	<b>65</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Por memória: após ajustamentos</b>							
<b>1A. Receita corrente</b>	<b>3 912</b>	<b>3 937</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>24 108</b>	<b>3,4</b>	<b>16,3</b>
Transf. correntes da Ad. Central	1 200	1 187	-1,1	-0,3	7 087	-1,4	16,7
Transf. do Fundo Social Europeu	149	162	8,9	0,3	1 796	65,8	9,0
<b>3A. Receita efetiva (1A + 2)</b>	<b>3 913</b>	<b>3 937</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>24 133</b>	<b>3,9</b>	<b>16,3</b>
<b>7A. Saldo Global (3A - 6)</b>	<b>270</b>	<b>14</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-928</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: ver Caixa 2 para uma descrição dos ajustamentos efetuados. As taxas de crescimento estimadas para o conjunto do ano 2013 foram calculadas tendo por referência o OE/2013 e a execução orçamental provisória de 2012.

**25 Ao nível da receita, encontra-se previsto um crescimento para 2013, o qual decorre das transferências do Fundo Social Europeu (FSE), das contribuições e quotizações e das transferências de receitas fiscais consignadas.** O orçamento da segurança social tem subjacente uma receita efetiva de 25 065 M€ em 2013, o que representa um crescimento de 3,7% face à execução provisória de 2012 (+884 M€). O principal contributo virá das transferências correntes do exterior, que ascenderão a cerca de 1758 M€, representando um aumento de 49,4% (+581 M€). Recorde-se que estas destinam-se a cofinanciar as ações de formação profissional no âmbito do FSE. No âmbito das contribuições e quotizações, encontra-se prevista uma receita de 13 202 M€ para 2013, o que representa uma variação implícita face à execução de 2012 de 1% (+128 M€). Esta variação reflete o aumento das contribuições das entidades públicas decorrente da reposição de um dos subsídios aos seus trabalhadores, o reforço da cobrança coerciva de dívida à segurança social e a obrigatoriedade contributiva por parte dos beneficiários de algumas prestações sociais (doença e desemprego).<sup>19</sup> Para as transferências correntes da administração central encontra-se orçamentado um montante de 8 057 M€, o que corresponde a uma variação de 0,1% face a 2012.<sup>20</sup> Adicionalmente, está prevista a transferência de 976 M€ a título de receitas fiscais consignadas<sup>21</sup>, representando um acréscimo de 9,4% face ao ano anterior (+84 M€). Esta transferência compreende o IVA social, em 725 M€, e o financiamento do Programa de Emergência Social (PES) e do

<sup>18</sup> Na ótica da contabilidade nacional, a previsão para o saldo de 2013, subjacente ao OE, é de 41,4 M€.

<sup>19</sup> As contribuições deverão representar cerca de 53% dos recursos orçamentados para o ano de 2013.

<sup>20</sup> Nesta receita incluem-se: i) 6 232 M€ para o cumprimento da Lei de Bases da Segurança Social (LBSS); ii) 167 M€ para o financiamento da Contrapartida Pública Nacional das Ações de Formação Profissional (CPN/AFP); iii) 970 M€ que constituem a já referida transferência extraordinária para o financiamento do défice da segurança social; iv) 502 M€ para financiamento das pensões do regime substitutivo dos bancários e v) 185 M€ de transferências para outras entidades.

<sup>21</sup> Em resposta a uma recomendação do Tribunal de Contas, a receita fiscal consignada, a partir de 2013, deixou de ser contabilizada como um abatimento à receita de impostos (IVA) do Estado e passa a ser considerada como uma transferência do Estado para a segurança social.

<sup>16</sup> Cf. Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho.

<sup>17</sup> Cf. Decreto-Lei n.º 64/2012, de 15 de março.

Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE), em 251 M€. Para as outras receitas correntes estão orçamentados 1048 M€, a que corresponde uma variação de 6,1%.<sup>22</sup>

**26 Em 2013, prevê-se que o crescimento da despesa decorra maioritariamente das ações de formação profissional e da reposição parcial dos subsídios aos pensionistas.** O orçamento da segurança social prevê uma despesa total em 2013 de 25 062 M€, o que representa um crescimento de 5,4% face à execução provisória de 2012 (+1294 M€). Prevê-se que a despesa com ações de formação profissional, em 2013, se situe em 1989 M€, dos quais 1796 M€ são relativos à componente financiada pelo FSE. Com efeito, a despesa com ações de formação profissional tem subjacente um considerável aumento face à execução de 2012, em cerca de 749M€ (60,4%). Em 2013, a estimativa para as despesas com pensões, excluindo as associadas ao regime substitutivo dos bancários, é de 14 945 M€, evidenciando um aumento de 3,6% relativamente à execução de 2012 (+517 M€).<sup>23</sup> Relativamente às prestações de desemprego e de apoio ao emprego, prevê-se uma despesa de 2691 M€, em 2013, o que evidencia um crescimento de 3,8% relativamente à execução de 2012 (+98 M€), designadamente em função da previsão, subjacente ao OE/2013, de uma taxa média de desemprego de 16,4% em 2013 e do prolongamento do efeito das alterações legislativas ao nível do cálculo do subsídio de desemprego, introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 64/2012, de 15 de março.<sup>24</sup> A ação social deverá beneficiar do reforço da dotação de receita para efeitos do PES do ASECE (cujo orçamento para 2013 é, recorde-se, de 251 M€). Com efeito, encontram-se orçamentados cerca de 1688 M€ de encargos com a ação social, o que representa um crescimento de 9,5% face à execução de 2012 (+146 M€). Por fim, as despesas de administração orçamentadas para 2013 são de cerca de 307 M€ evidenciando um aumento de 8,1% relativamente ao executado em 2012.<sup>25</sup>

**27 Nos primeiros dois meses de 2013, em termos não ajustados, a segurança social registou uma degradação do excedente orçamental face ao período homólogo de 2012.** O excedente orçamental deste subsector cifrou-se em 65 M€, o que representa uma deterioração de 349 M€ face ao período homólogo de 2012, encontrando-se, ainda assim, acima do saldo orçamental previsto para o conjunto do ano (+3 M€). A evolução negativa do saldo global deste subsector deveu-se sobretudo à manutenção da tendência de aumento das despesas com o pagamento de pensões e de “subsídios de desemprego e apoio ao emprego”, conjugado com uma menor receita proveniente quer de contribuições e quotizações do que o previsto no OE/2013, quer de menores transferências provenientes do Fundo Social Europeu que, em 2013, segundo a Síntese de Execução Orçamental da DGO, “se prevê que venham a ser recebidas mais tarde”.

<sup>22</sup> Estas receitas incluem a rubrica de rendimentos que se estima que atinja os 389 M€, de acordo com o OE/2013.

<sup>23</sup> A despesa com pensões representará cerca de 60% do total da despesa prevista para 2013, sendo que, face a 2012, merecem destaque os seguintes fatores: i) o efeito da reposição de 1,1 vezes do valor de um subsídio aos pensionistas; ii) a aplicação de um fator de redução, entre 3,5% e 10%, do valor das pensões superiores a 1350 €; e iii) a atualização das pensões mínimas, sociais e rurais, em continuidade do aumento de 2012.

<sup>24</sup> No que se refere às prestações sociais, o orçamento da segurança social reflete ainda, para 2013, os efeitos decorrentes das alterações efetuadas ao nível do Rendimento Social de Inserção, do Subsídio por Morte, do Subsídio por Doença, cf. Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho.

<sup>25</sup> De realçar que o valor orçamentado para 2013, no âmbito do OE, tinha subjacente uma redução anual de 32,4%, uma vez que a estimativa para estas despesas, em 2012, era de 339 M€, tendo, no entanto, a execução atingido apenas 284 M€ no final do ano 2012. Para além do efeito de base referido, o aumento em 2013 encontra-se ainda influenciado pelas contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e pela devolução de um dos subsídios aos funcionários da segurança social.

**28 Mesmo numa base comparável, registou-se uma deterioração homóloga do excedente orçamental da segurança social, embora de menor dimensão.** Com efeito, no período em análise, registou-se uma deterioração do excedente orçamental (ajustado) em 255 M€ face ao período homólogo de 2012, tendo-se fixado em 14 milhões de euros. Para esta evolução contribuiu quer a já referida menor realização de receita, quer uma execução de despesa acima da prevista no OE para 2013.

**Tabela 11 – Principais contributos para as variações homólogas da receita e despesa efetivas (em percentagem e em pontos percentuais)**

	2013 (e)	Execução jan-fev/2013	Diferencial
<b>Receita efetiva (tvha, em %)</b>	<b>3,9</b>	<b>0,6</b>	<b>-3,3</b>
<b>Contributos (em p.p.)</b>			
Contribuições e quotizações	0,6	-0,5	-1,1
IVA Social e PES	0,4	1,1	0,7
Transf. correntes da Ad. Central	-0,4	-0,3	0,1
Transf. correntes FSE	3,1	0,3	-2,8
<b>Despesa efetiva (tvha, em %)</b>	<b>5,4</b>	<b>7,7</b>	<b>2,3</b>
<b>Contributos (em p.p.)</b>			
Pensões	2,2	6,2	4,0
Sub. desemprego e apoio ao emp.	0,4	2,4	2,0
Outras prestações Sociais	-0,5	-0,3	0,2
Ação social	0,6	0,3	-0,3
Ações de Formação Profissional	3,2	-0,1	-3,3
Rendimento Social de Inserção	-0,4	-0,4	0,0

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: os dados encontram-se ajustados pelos fatores mencionados na Caixa 2. A receita consignada compreende o IVA Social e a transferência relativa ao Programa de Emergência Social.

**29 Apesar da receita efetiva (ajustada) ter aumentado face ao período homólogo, a execução encontra-se abaixo da implícita no OE/2013.** Ajustada das transferências para regularização do défice da segurança social (numa base duodecimal) e das transferências do Fundo Social Europeu de modo a garantir a neutralidade dos fundos comunitários, a receita efetiva aumentou 0,6% face ao período homólogo (Tabela 10). Para este aumento contribuiu essencialmente o IVA Social (que inclui a receita dos programas PES e ACESE) e as transferências do FSE (com 1,1 e 0,3 p.p., respetivamente). A receita efetiva cresceu abaixo do previsto no OE/2013 e para esta diferença contribuiu essencialmente a menor execução das transferências correntes do FSE. As contribuições e quotizações também contribuíram para o desvio que se verificou ao nível da receita efetiva, uma vez que decresceram 0,8%, quando estava previsto um aumento de 1% para este agregado. A previsão de crescimento é explicada essencialmente pela reposição de um subsídio aos trabalhadores das entidades públicas, pelo reforço da cobrança coerciva de dívida à segurança social e pela obrigatoriedade por parte dos beneficiários de algumas prestações sociais (doença e desemprego) em contribuir para a segurança social. No entanto, na sequência da 7.ª avaliação do PAEF, o cenário macroeconómico foi substancialmente agravado face ao que constava no OE/2013, não sendo de esperar, portanto, que a previsão de aumento de 1% para as contribuições e quotizações venha a ser cumprida.

**30 A despesa efetiva cresceu a um ritmo acima do previsto para o conjunto do ano devido, sobretudo, às despesas com pensões e ao subsídio de desemprego e apoio ao emprego.** A despesa efetiva (ajustada/não ajustada) registou um aumento de 7,7% (279 M€) face ao período homólogo, encontrando-se 2,3 p.p. acima do implícito no OE/2013. Para esta evolução contribuiu sobretudo a despesa com pensões (devido, em grande parte, à reposição parcial dos subsídios de Natal e férias) e o subsídio de desemprego e de apoio ao emprego (com contributos de 6,2 e 2,4 p.p., respetivamente). Este último cresceu 21,1% até fevereiro, o que compara com 3,8% previsto no OE/2013, representando a quase totalidade do aumento anual previsto em termos absolutos. O acréscimo significativo da taxa de desemprego no final de 2012 (16,9% no 4.º trimestre) terá contribuído para a

execução muito adversa do subsídio de desemprego e apoio ao emprego nos primeiros meses de 2013. De igual modo, a previsão para a taxa de desemprego média anual passou para 18,2% no âmbito da 7.ª avaliação do PAEF (era de 16,4% no OE/2013), admitindo-se que atinja quase de 19% no final do ano. Neste novo contexto, a previsão para o aumento das despesas com o subsídio de desemprego e apoio ao emprego (recorde-se: 3,8%) já não se encontra atualizada, pelo que a sua utilização como referencial passa a ser meramente indicativa.

### Caixa 1 – Principais alterações introduzidas pelas normas de execução do OE/2013

As normas de execução orçamental definidas para 2013 (no Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março) introduzem um mecanismo que permite ao Ministério das Finanças limitar o levantamento de fundos por parte dos serviços sujeitos à LCPA (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), caso se venha a revelar necessário para cumprir as metas orçamentais.

A nova regra permite que o membro do Governo responsável pela área das Finanças possa reduzir o valor da *“dotação corrigida líquida de cativos, relativa aos três meses seguintes”* e as *“transferências ou subsídios com origem no Orçamento de Estado, relativos aos três meses seguintes”*, caso se revele necessário para cumprimento das metas orçamentais. Com efeito, o Governo dispõe de um mecanismo que pode utilizar para reduzir o valor dos fundos disponíveis, limitando o montante dos compromissos que cada entidade pode assumir. Para o efeito, a DGO comunica, mensalmente, aos organismos o limite máximo a considerar por cada serviço ou entidade a título de dotação corrigida líquida de cativos, relativa aos três meses seguintes e as transferências ou subsídios com origem no OE, para o mesmo período.<sup>26</sup>

Relativamente aos Serviços e Fundos Autónomos, o n.º 5 do artigo 6.º estabelece que o limite máximo comunicado pela DGO para a determinação dos fundos disponíveis, serve igualmente de limite máximo ao levantamento de fundos, financiados por receitas gerais, para os SFA.

**A execução orçamental de 2013 não está sujeita ao regime duodecimal.** Em 2012 a execução orçamental financiada por receitas gerais encontrava-se sujeita ao regime duodecimal, existindo contudo algumas exceções a esta regra, incluindo a possibilidade de antecipação, total ou parcial, dos duodécimos de dotações inscritas no Orçamento de Estado, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças. Em 2013, as regras definidas no Decreto-Lei de execução orçamental abandonam este procedimento, instituindo outros mecanismos que permitem ao Ministério das Finanças exercer um controlo sobre a execução orçamental, nomeadamente no que respeita à assunção de compromissos e consequentemente de dívida, como referido anteriormente.

### Caixa 2 - Ajustamentos à execução orçamental das administrações públicas

Na tabela seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico, foram ajustados em 2012 e 2013, tanto na execução orçamental como nos referenciais anuais (execução provisória de 2012 e OE/2013).

Essa identificação é feita com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacto (na receita ou na despesa).

- (1) Exclusão da parcela remanescente da transferência dos **fundos de pensões do setor bancário** (2687 M€) recebida em junho de 2012.
- (2) Eliminação da receita proveniente do **Regime Excecional de Regularização Tributária** (RERT III) de elementos patrimoniais colocados no exterior, recebida em 2012.
- (3) Foi expurgada a receita extraordinária associada à **venda de direitos de utilização de licenças de 4.ª geração de redes móveis** (272 M€ em 2012 e 20 M€ em 2013). Refira-se que entre fevereiro e junho de 2012 esta receita foi contabilizada no âmbito do subsetor dos SFA, tendo sido entregue nos cofres do Estado em julho de 2012, nos termos da Portaria n.º 218/2012, de 19/7. Em 2013, a receita prevista foi integralmente contabilizada pelo Estado no mês de janeiro.
- (4) Exclusão da receita decorrente da **concessão do serviço público**

<sup>26</sup> Para efeitos da redução prevista no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março, estabelece o n.º 2 do mesmo artigo que *“deve o membro do Governo responsável pela área das finanças ter em conta a situação específica de cada um dos programas orçamentais e o grau de autonomia das entidades que o integram”*.

### Informação técnica da UTAO n.º 10/2013

Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO de 22 de março de 2013 e nos sistemas aplicativos da DGO.  
Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIILeg/5COFAP/Paginas/default.aspx>

**aeroportuário de apoio à aviação civil**, na sequência da celebração do respetivo contrato entre o Estado e a ANA - Aeroportos de Portugal, SA. A primeira parcela (800 M€) foi integralmente contabilizada em dezembro de 2012. Para 2013, foi orçamentada uma receita de 500 M€.

### Ajustamentos à conta das administrações públicas (em milhões de euros)

	Subsetor	Âmbito	Até fevereiro		Referenciais anuais	
			2012	2013	2012	OE/2013
<b>Saldo global não ajustado</b>			<b>668</b>	<b>-273</b>	<b>-7 060</b>	<b>-7 330</b>
<i>Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:</i>						
Fundos Pensões do setor bancário	(1)	Estado				2 687
RERT III	(2)	Estado				258
Concessão da 4G	(3)	SFA/Estado	272	20	272	20
Concessão serv. aeroportuário apoio avião civil	(4)	Estado			800	500
Concessão de exploração de Portos	(5)	Estado				227
Transferência do OE para regulariz. dívidas SNS (*)	(6)	SFA				1 932
Transferência do OE para CGA (*)	(7)	SFA				220
Fundos Pensões da PT	(8)	SFA				476
Fundos Pensões do BPN	(9)	SFA				97
Transferência (de capital) do OE para RTP	(10)	SFA	348		346	
Transf. extraordinária do OE para Seg. Social (*)	(11)	Seg. Soc.		162	857	970
<b>Compra de terrenos do Aeroporto de Lisboa à CML (*)</b>	<b>(12)</b>	<b>Adm. Local</b>			<b>286</b>	
<i>Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:</i>						
Transferência do OE para regulariz. dívidas SNS (*)	(6)	Estado				1 932
Transferência do OE para CGA (*)	(7)	Estado				220
Transferência (de capital) do OE para RTP	(10)	Estado	348		346	
Transf. extraordinária do OE para Seg. Social (*)	(11)	Estado		162	857	970
<b>Compra de terrenos do Aeroporto de Lisboa à CML (*)</b>	<b>(12)</b>	<b>Estado</b>			<b>286</b>	
Transferência Fundo Social Europeu	(13)	Seg. Soc.	-144	111	-93	38
Regularização dívidas SNS	(14)	SFA				1 500
<b>Efeito líquido dos ajustamentos</b>			<b>-416</b>	<b>91</b>	<b>-3 183</b>	<b>-709</b>
<b>Saldo global ajustado</b>			<b>252</b>	<b>-182</b>	<b>-10 243</b>	<b>-8 039</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (\*) operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, por tratar-se de transferências que consolidam no perímetro; não foi excluída a receita decorrente da sobretaxa extraordinária em sede de IRS pelo facto de se desconhecer o valor previsto para 2013 (refira-se que no ano de 2012 também não foi excluída a parcela remanescente da sobretaxa introduzida no final de 2011).

(5) Exclusão da receita prevista no OE/2013 com a **concessão de exploração de portos**, no valor de 227 M€. Refira-se que esta informação não consta no relatório do OE/2013, tendo sido prestada pela DGO no dia 26 de outubro de 2012, em resposta a um pedido efetuado pela UTAO no âmbito da análise da proposta do OE/2013.

(6) Exclusão, no referencial de 2012, da **transferência do OE para o SNS, destinada ao pagamento de dívidas de anos anteriores** (1932 M€). Refira-se que aquela transferência começou a ser efetivada em junho de 2012, com a transferência de 1500 M€. Em dezembro de 2012, foi realizada uma transferência adicional de 432 M€ para o mesmo efeito.

(7) Eliminação do reforço da **transferência extraordinária do OE para a CGA** (220 M€), aprovado no âmbito do 2.º OER/2012 e concretizado no último mês daquele ano.

(8) Eliminação do efeito de base relacionado com a transferência dos **fundos de pensões da Portugal Telecom** para a esfera da CGA. Com efeito, a última parcela anual (476 M€) foi integralmente contabilizada em dezembro de 2012.

(9) Exclusão, em 2012, da transferência decorrente da integração do **fundo de pensões do Grupo BPN** na CGA (97 M€, integralmente contabilizados em abril de 2012).

(10) Foi eliminada, em 2012, a **transferência de capital do OE para a RTP**, destinada à amortização da dívida daquela empresa, no âmbito do processo de alienação de um dos canais da televisão pública. A lógica deste ajustamento reside no carácter extraordinário daquela transferência, uma vez que se deveu a um motivo pontual. Este ajustamento não tem impacto no saldo das administrações públicas.

(11) Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a segurança social**, tanto em 2012 (857 M€) como em 2013 (970 M€), no sentido de assegurar o equilíbrio da respetiva situação orçamental. Em 2012, a transferência ocorreu integralmente no último mês do ano, enquanto em 2013 está a ser transferido o respetivo duodécimo.

(12) Foi excluída a operação realizada, no final de dezembro de 2012, entre o Estado e a Câmara Municipal de Lisboa (CML), na sequência da qual aquele município procedeu à **venda dos terrenos do Aeroporto de Lisboa** (286 M€). Trata-se de uma operação que não tem impacto no saldo das administrações públicas.

(13) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional foram ajustadas de maneira a assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**.

(14) Exclusão do **pagamento do SNS relativo a dívidas de anos anteriores**, que ascendeu a 1500 M€ em 2012 (tendo começado a ser pago a partir do mês de junho), apesar do SNS ter recebido 1932 M€ do OE.